

RESOLUÇÃO N° 0300/2014 – CEPEX, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA – FAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Centro de Ensino Superior Arno Kreutz – CRESU, o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP e tendo em vista a Portaria N°366, de 27 de abril de 2007 e a RESOLUÇÃO N° 0001/2007 – CONSENS, de 03 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP, parte integrante desta Resolução, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Chapadinha, 31 de janeiro de 2014.

Profª RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO N° 0301/2014 – CEPEX, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA
EM GESTÃO DESPORTIVA E DE LAZER DA
FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA – FAP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Centro de Ensino Superior Arno Kreutz – CRESU, o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP e tendo em vista a Portaria N°366, de 27 de abril de 2007 e a RESOLUÇÃO N° 0001/2007 – CONSENS, de 03 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP, parte integrante desta Resolução, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Chapadinha, 31 de janeiro de 2014.

Profª RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO N° 0302/2014 – CEPEX DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO
EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE
DO BAIXO PARNAÍBA – FAP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Centro de Ensino Superior Arno Kreutz – CRESU, o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP e tendo em vista a Portaria N°366, de 27 de abril de 2007 e a RESOLUÇÃO N° 0001/2007 – CONSENS, de 03 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP, parte integrante desta Resolução, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Chapadinha, 31 de janeiro de 2014.

Profª RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO N° 0303/2014 – CEPEX, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO
EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA
FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA – FAP E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Centro de Ensino Superior Arno Kreutz – CRESU, o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP e tendo em vista a Portaria N°366, de 27 de abril de 2007 e a RESOLUÇÃO N° 0001/2007 – CONSENS, de 03 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP, parte integrante desta Resolução, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Chapadinha, 31 de janeiro de 2014.

Profª RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA
Presidente do CEPEX

RESOLUÇÃO N° 0304/2014 – CEPEX, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO
EM DIREITO DA FACULDADE DO BAIXO
PARNAÍBA – FAP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Centro de Ensino Superior Arno Kreutz – CRESU, o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP e tendo em vista a Portaria N°366, de 27 de abril de 2007 e a RESOLUÇÃO N° 0001/2007 – CONSENS, de 03 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Baixo Parnaíba – FAP, parte integrante desta Resolução, anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Chapadinha, 31 de janeiro de 2014.

Profª. Ms. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA
Presidente do CEPEX